

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 10 146/2006 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciados José Carlos Vieira de Sá e Joana Isabel do Carmo Fernandes Pinto de Vasconcelos Nogueira Monteiro — autorizada a contratação, em regime de tempo parcial, 20%, como equiparados a assistentes do 2.º triénio, para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2006. Vencimento ilíquido no valor de € 276,29. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 10 147/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada — autorizada a contratação, em regime de tempo parcial, 60%, como equiparada a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 até 15 de Setembro de 2006. Vencimento ilíquido no valor de € 846,88. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 5389/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 12 de Abril de 2006, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduada de imagiologia, da Dr.ª Maria João Delgado Modesto Hrotkó, assistente de imagiologia, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr. Manuel Filipe Dias e Cunha Matias da Silva, chefe de serviço de imagiologia.

1.º vogal — Dr. António Tenreiro Lopes, chefe de serviço de imagiologia.

2.º vogal — Dr. João Manuel da Cruz Montes Palma, assistente graduado de imagiologia.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 5390/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.:

António Miguel López Moreno, enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos — autorizada a exoneração das suas funções, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 5391/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração:

João Manuel Gomes Nunes, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — cessa o regime de horário acrescido com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

17 de Abril de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso n.º 5392/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do conselho de administração:

Abílio Pereira dos Santos, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

18 de Abril de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10 148/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Abril de 2006:

Helena Maria Alves Oliveira Pinto Magalhães, assistente administrativa especialista da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2006.

17 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

Regulamento n.º 34/2006. — Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, publica-se o regulamento de provas de capacitação para a frequência dos cursos de licenciatura em Educação por Maiores de 23 Anos:

1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento disciplina a realização das provas previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura em Educação no Instituto Superior de Educação e Trabalho, adiante designado por ISET.

2 — As provas têm como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não estando habilitados com um curso do ensino secundário ou equivalente e não sendo titulares de um curso do ensino superior, mostrem possuir os conhecimentos mínimos indispensáveis à frequência das licenciaturas referidas no número anterior e a capacidade, experiência e maturidade que os qualifiquem como candidatos a uma formação superior.

2.º

Admissão

Apenas se podem inscrever para a realização das provas os indivíduos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1) Completar 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização daquelas;
- 2) Não possuir um curso do ensino secundário ou equivalente;
- 3) Não ser titular de um curso de ensino superior.

3.º

Inscrição

1 — A inscrição para as provas é apresentada na secretaria do ISET.
2 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto nos n.ºs 2 e 3 do n.º 2.º;
- c) *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
- d) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

3 — O boletim de matrícula é facultado pelos serviços e encontra-se disponível no sítio do ISET.

4 — A inscrição nas provas está sujeita ao pagamento da quantia de € 100.

5 — Uma cópia do boletim de inscrição é devolvida ao candidato como recibo de entrega.

4.º

Objecto da inscrição

A inscrição pode referir-se a um ou a dois dos cursos de licenciatura em Educação (variantes de Administração Educacional e de Intervenção Educativa).